



VILA FLORES - RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 043/2021

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo municipal a receber em doação 08 (oito) violões, para fins de utilização em oficinas oferecidas pelo CRAS.

PARECER: Pela APROVAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:


O Projeto de Lei nº 043/2021 de autoria do Executivo, possui o intuito de autorizar o recebimento de oito violões em doação para o CRAS do nosso município.

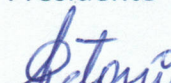
Os violões doados por Luiz Felipe Tramontina Borsoi e por Gilcelia Belatto Zanella serão utilizados nas oficinas ofertadas pelo CRAS.

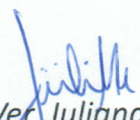
Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

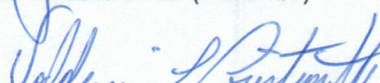
É o parecer.

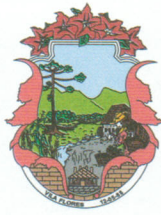
Plenário Luiz Roncato, Vila Flores, 13 de julho de 2021.


Ver. Jaqueline Podenski
Presidente


Ver. Julcimar A. Detoni
3º Membro


Ver. Juliander Morello
Vice-Presidente (Relator)


Ver. Valdemir L. Cristianetti
4º Membro



VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 043/2021 PROTOCOLO _____

PAUTA: 12-07-2021 ORDEM DO DIA 26-07-2021 Enc. Executivo 27-07-2021

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 13 / 07 / 2021

COMISSÃO CEFAL, EM ____ / ____ / ____

Jaqueline Podenski

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 26-07-2021 ATA Nº 036/2021 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Edson Dall Agnol	-	-	
Jonas Vilarino da Rosa	X		<u>Jonas V. da Rosa</u>
Marcelo R. Bergamin	X		<u>Marcelo R. Bergamin</u>
Delmar Antonio Luchesi	X		<u>Delmar Antonio Luchesi</u>
Jaqueline Podenski	X		<u>Jaqueline Podenski</u>
Juliander Morello	X		<u>Juliander Morello</u>
Deise Cherobin Detogni	X		<u>Deise Cherobin Detogni</u>
Julcimar Antonio Detoni	X		<u>Julcimar Antonio Detoni</u>
Valdemir Luiz Cristianetti	X		<u>Valdemir Luiz Cristianetti</u>

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -


RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 043,
DE 08 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO 08 (OITO) VIOLÕES, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO EM OFICINAS OFERECIDAS PELO CRAS.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE, Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

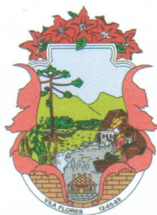
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber a quantia de 07 (sete) violões de Luiz Felipe Tramontina Borsoi (CPF 003.442.640-09) e 01 (um) violão de Gilcelia Belatto Zanella (CPF 985.739.180-04), totalizando 08 (oito) violões, sob a forma de doação, para fins de utilização em oficinas oferecidas pelo CRAS.

Art. 2º - Os referidos violões passam a integrar o patrimônio municipal a contar do recebimento, restando vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 3º - Os violões doados, para fins de cadastramento e inventário de patrimônio, possuem as seguintes características:

- 1 Violão Tonante- MOD 104- Simples- Marfim, sem número de série. (Doação Gilcelia Belatto Zanella)
- 1 Violão Memphis- MOD AC39- Preto, com número de série 032014030010073. (Doação Luiz Felipe Tramontina Borsoi)
- 1 Violão Memphis- MOD AC39- Preto, sem número de série. (Doação Luiz Felipe Tramontina Borsoi)
- 1 Violão Adaluz MOD CG 3801 RD- Vermelho, sem número de série. (Doação Luiz Felipe Tramontina Borsoi)
- 1 Violão Michael MOD VM16- Marfim, com número de série D011002B8744. (Doação Luiz Felipe Tramontina Borsoi)
- 1 Violão PHX MOD PX34BK- Preto, sem número de série. (Doação Luiz Felipe Tramontina Borsoi)
- 1 Violão Memphis MOD AC39- Preto, sem número de série. (Doação Luiz Felipe Tramontina Borsoi)



VILA FLORES - RS

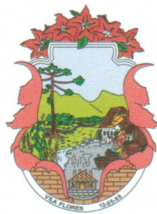
- 1 Violão Michael MOD VM340EQ- Marfim, sem número de série. (Doação Luiz Felipe Tramontina Borsoi).

Art. 4º - Caberá ao Município de Vila Flores prestar as devidas contas quanto ao uso dos objetos doados, se solicitadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 08 de julho de 2021.


EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 043/2021

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o projeto de lei acima nominado, que dispõe acerca de autorização para recebimento de oito violões, sob a forma de doação, dos cidadãos LUIZ FELIPE TRAMONTINA BORSOI (07 violões) e GILCELIA BELATTO ZANELLA (01 violão), para fins de utilização pelo CRAS em suas oficinas.

A realização das oficinas é de suma importância ao desenvolvimento das atividades do CRAS. De outra banda, os violões são necessários para a realização das oficinas, e ainda, a doação evita que a Municipalidade dispenda do valor necessário para aquisição.

Portanto, sem maiores delongas, acreditamos que reste demonstrada a viabilidade do recebimento da doação, que é feita sem condicionantes e apenas vem em favor do poder público.

Desta feita, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos as nossas cordiais saudações.

Vila Flores, 08 de julho de 2021.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



VILA FLORES - RS

Mem nº: 031/2021

Data: 09/06/2021

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Prezado(s) Senhor (es)

Venho informar que o Sr. Luiz Felipe Tramontina Borsoi (CPF: 003.442.640.09) e a Sra. Gilcelia Belatto Zanella (CPF: 985.739.180.04), manifestaram desejo em doar oito violões para serem utilizados em oficinas oferecidas pelo CRAS. A Secretaria da Saúde e Assistência Social, entende que os mesmos são de suma importância para que essa oficina ocorra, assim sendo gostaríamos de receber essa doação, pois ela vem a favor de nossos projetos. Abaixo a descrição de cada um.

1 Violão Tonante- **MOD 104**- Simples- Marfim, sem número de série. (Doação Gilcelia Belatto Zanella);

1 Violão Memphis- **MOD AC39**- Preto, com número de série N°:032014030010073 (Doação Luiz Felipe Tramontina Borsoi);

1 Violão Memphis- **MOD AC39**- Preto, sem número de série. (Doação Luiz Felipe Tramontina Borsoi);

1 Violão Adaluz **MOD CG 3801 RD**- Vermelho, sem número de série. (Doação Luiz Felipe Tramontina Borsoi);

1 Violão Michael **MOD VM16**- Marfim, com número de série N°: D011002B8744. (Doação Luiz Felipe Tramontina Borsoi);

1 Violão PHX **MOD PX34BK**- Preto, sem número de série. (Doação Luiz Felipe Tramontina Borsoi);

1 Violão Memphis **MOD AC39**- Preto, sem número de série. (Doação Luiz Felipe Tramontina Borsoi);

1 Violão Michael **MOD VM340EQ**- Marfim, sem número de série. (Doação Luiz Felipe Tramontina Borsoi).

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo do município a aprovação desta doação

Atenciosamente,

Elenice Pertile
Secretária de Saúde e Assistência Social

Elenice Pertile
Secretária de Saúde e
Assistência Social
Vila Flores - RS